

## PORTARIA Nº 0201/2024/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

**CONTRATO Nº 249/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/03/2024 A 12/10/2024**

**FORNECEDOR: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA**

De: Erika Diogo de Paula - Matrícula: 299928

Para: Roseli Gomes - Matrícula: 333239

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 04 de abril de 2024.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*  
**(Original Assinado)**